

Processo nº: SEI-480002/008384/2025

Regulada: IGUÁ

Assunto: Reajuste Tarifário 2025

DECISÃO CAUTELAR

O CONSELHO-DIRETOR DA AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECIDE, por unanimidade, de forma cautelar, em sede da Reunião Interna Extraordinária, determinar que a Concessionária Iguaí implemente reajuste tarifário, em 1º de dezembro de 2025, no percentual total de 7,8007% (sete vírgula oito mil e sete por cento), referentes ao IRC + ITS+ Acordo Judicial firmado com Poder Concedente em 2025, conforme cálculos da CAPET (ANEXO I), com a devida redução do preço da água, nos termos do entendimento da Procuradoria.

Evento >	Reajuste 2025
Percentual >	7,8007%
Data >	01/12/2025

ESTRUTURA TARIFÁRIA ÁREA "A"	TARIFA 1			
	CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	MULTIPLICADOR R	TARIFA
	DOMICILIAR	CONTA MÍNIMA	1,00	6,471988
	PÚBLICA ESTADUAL	0 - 15	1,32	8,543023
		> 15	2,92	18,898201
	TARIFAS 2 E 3			
	CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	MULTIPLICADOR R	TARIFA
	DOMICILIAR	0 - 15	1,00	7,414307
		16 - 30	2,20	16,311476
		31 - 45	3,00	22,242921
		46 - 60	6,00	44,485842
		> 60	8,00	59,314457
ESTRUTURA TARIFÁRIA ÁREA "B"	COMERCIAL	0 - 20	3,40	25,208643
		21 - 30	5,99	44,4117
		> 30	6,40	47,451564
	INDUSTRIAL	0 - 20	5,20	38,554396
		21 - 30	5,46	40,482118
		> 30	6,39	47,377422
	PÚBLICA	0 - 15	1,32	9,786886
		> 15	2,92	21,649776

ESTRUTURA TARIFÁRIA ÁREA "B"	TARIFA 1			
	CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	MULTIPLICADOR R	TARIFA
	DOMICILIAR	CONTA MÍNIMA	1,00	5,67717
	PÚBLICA ESTADUAL	0 - 15	1,32	7,493866
		> 15	2,92	16,577336
	TARIFAS 2 E 3			
	CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	MULTIPLICADOR R	TARIFA
	DOMICILIAR	0 - 15	1,00	6,503766
		16 - 30	2,20	14,308285
		31 - 45	3,00	19,511299
		46 - 60	6,00	39,022598
		> 60	8,00	52,030131
ESTRUTURA TARIFÁRIA ÁREA "B"	COMERCIAL	0 - 20	3,40	22,112806
		21 - 30	5,99	38,95756
		> 30	6,40	41,624103
	INDUSTRIAL	0 - 20	4,70	30,567702
		21 - 30	4,70	30,567702
		31 - 130	5,40	35,120337
		> 130	5,70	37,071467
	PÚBLICA	0 - 15	1,32	8,584971
		> 15	2,92	18,990997

Tarifa 1 - Unidade predial com volume apurado até 0,5m³/dia/economia

Tarifas 2 e 3 - Demais unidades

Tarifa Social

Considera 1 economia e cobrança de 30 dias;

Valor da conta p/unid. predial (atendida c/cobrança de água e sem esgoto):

30,03

A cobrança de esgoto é igual à cobrança de água.